DECRETO N.º 19/2022, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022, "DIA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA" DO MUNICIPIO DE BAIXIO/CE.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICIPIO DE BAIXIO – CE, RAIMUNDO AMAURILIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado feriado municipal o dia 15, de setembro de 2022, dia da **"Emancipação Política"** do Município de Baixio/CE.

Parágrafo Único - Excetuam-se dos efeitos do presente decreto, todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio – CE, em 13 de setembro de 2022.

Raimundo Amaurilio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal Interino